

Edital nº 391

“Evento Comunitário – 3º Natal Solidário” apoiado pela SEGES, a R. Guido Pratti, entre a R. Hermes Curry Carneiro e a Pç Oscar Loureiro, Ilha de Santa Maria, estará totalmente interditada, das 08h às 18h, no dia 22/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 396

“Evento Comunitário – Festa de Natal das Crianças” apoiado pela SEGES, a Av. Leitão da Silva, entre a Rua André Rodrigues Pedro e a Rua Maria Goret România, Andorinhas, estará totalmente interditada, das 09h às 13h, do dia 21/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 397

“Evento Comunitário – Natal Solidário”, apoiado pela SEGES, a R. Raul de Carvalho, entre a Av. Serafim Derenzi e a R. Ronaldo Soares, Resistência, estará totalmente interditada, das 07h às 15h, nos dias 21 e 22/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 398

“Evento Comunitário – Samba de Natal”, apoiado pela SEGES, a R. Wellington de Freitas, entre a R. Elzira Vivacqua e R. Fortunato Abreu Gagno, Jardim Camburi, estará totalmente interditada, das 12h às 18h, no dia 24/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 399

“Evento Comunitário - Rua de Lazer”, apoiado pela SEGES, a R. Nossa Senhora da Conceição, entre as Ruas da União e Joca Pereira dos Santos, Resistência, estará totalmente interditada, das 14h às 18h, no dia 21/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura, Urbana.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 4900360/2019 - Pregão Eletrônico: Nº. 290/2019**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 371/2019 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A****CNPJ: 31.673.254/0010-95**

LOTE 04 - METRONIDAZOL, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução para infusão, sistema fechado, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 100 - Marca/Fabricante: METRONACK/LABORATÓRIOS B. BRAUN - Qtd.: 3.060 - Vr. Unit.: R\$ 1,9300

Vitória, 13 de dezembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 201**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD a servidora Shirley Conceição Vita, matrícula 605450.

**Art. 2º.** Incluir na Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, na função de membro com formação em arquivologia, a servidora Shirley Conceição Vita, matrícula 626489.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2019.

Vitória, 12 de dezembro de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 028/2019**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, alterado pelo Decreto Nº 17.818/2019, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1998032/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 23/12/2019.

Vitória, 09 de dezembro de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

**Errata do Resumo da Adesão a Ata nº 012/2019 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, publicado em 11.12.19**

Onde se lê:

Compromissário Fornecedor	CNPJ
<b>VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>00.985.004/0001-76</b>

Leia-se:

Compromissário Fornecedor	CNPJ
<b>VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>08.250.241/0005-24</b>

**SECRETARIA DE CULTURA**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 6819314/2019.

RATIFICO a contratação do cantor “Rafael Silva”, representado pela empresa KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 24.734.932/0001-26, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação de show musical, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 53/55 e 57 dos autos.

Justificativa: A contratação justifica-se devido ao posicionamento e reconhecimento do contratado no mercado musical no Brasil, a sua trajetória de êxito e principalmente a sua ampla experiência e singularidade.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 2019.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019 - PROCESSO Nº 6700008/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS DE AR E VENTILADORES

Início de entrega das propostas: dia 19/12/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 08/01/2020.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 08/01/2020.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2021**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.  
**OBJETO:** cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Elzeny Gama Carlos**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 459771, para atuar junto ao Município de Serra.  
**VIGÊNCIA:** 03.03.2021 a 31.12.2021  
**PROCESSO:** 210914/2021.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.  
**OBJETO:** cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Raphaella Schmitd Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 464260, para atuar junto ao Município de Serra.  
**VIGÊNCIA:** 03.03.2021 a 31.12.2021  
**PROCESSO:** 211193/2021.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.  
**OBJETO:** cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Mariana Meneguelli Dagustinho**, ocupante do cargo de Farmacêutico - Farmácia, matrícula nº 526430, para atuar junto ao Município de Serra.  
**VIGÊNCIA:** 03.03.2021 a 31.12.2021  
**PROCESSO:** 211238/2021.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021**

**CONVENIENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.  
**OBJETO:** cessão, por parte do Município de Vitória, do servidor **Rodrigo dos Santos Scarabelli**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 604039, para atuar junto ao Município de Serra.  
**VIGÊNCIA:** 18.02.2021 a 31.12.2021  
**PROCESSO:** 211427/2021.

**Portarias****CONTROLADORIA GERAL  
PORTARIA Nº 003**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1197960/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 23.01.2021.

Vitória, 02 de março 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL  
PORTARIA Nº 004**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1998032/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 07.03.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL  
PORTARIA Nº 005**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 3996311/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 11.02.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL  
PORTARIA Nº 006**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 3628879/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 12.02.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL  
PORTARIA Nº 007**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 4886764/2019.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 12.03.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 004**

Dispõe sobre a publicidade da relação de restos a pagar a serem cancelados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 51/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março 2021

Thaís Campolina Cohen Azoury

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Saúde